



PORTARIA Nº 243/2024

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 10446/2024;

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica prorrogada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida a servidora **Fernanda Dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, de 21/11/2024 à 20/12/2024 - 30 dias.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21/11/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de novembro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal